

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 665



PREFEITURA DE LINDÓIA

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Portarias | 4 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Aviso de Licitação | 4 |
| Contratos | 4 |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 26/06/2023 às 16:42:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/581b-2f32-0f0b-2914>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 2.828, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

“Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre dotações do orçamento do Poder Executivo no exercício de 2023 e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.633 DE 20 DE JULHO DE 2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;

DECRETA:

Art.1º Fica remanejado na forma deste Decreto e conforme autorização prevista no art. 7.º, da Lei nº 1.633 de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e do disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, o valor de **R\$ 424.980,77 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta mil e setenta e sete centavos)** entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotações Acrescidas:

02. Poder Executivo**02.04. Diretoria Municipal Turismo, Cultura e Desenvolvimentos****02.04.01. Divisão de Turismo e Dependências**

| Ficha | Funcional Programática | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Elemento Econômico | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$ |
|--------------|------------------------|--|---------------------|---------|------------------|-------------------|
| 80 | 23.695.0045.1002.0000 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 100.018 | 3.01 | 424.980,77 |
| TOTAL | | | | | | 424.980,77 |

II - Dotações Reduzidas

02. Poder Executivo**02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes****02.05.01. Divisão de Obras e Dependências**

| Ficha | Funcional Programática | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Elemento Econômico | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$ |
|--------------|------------------------|--|---------------------|---------|------------------|------------------|
| 095 | 15.452.0010.2013.0000 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 110.000 | 01 | 57.240,87 |
| TOTAL | | | | | | 57.240,87 |

02. Poder Executivo**02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes****02.05.02. Divisão de Serviços Públicos**

| Ficha | Funcional Programática | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Elemento Econômico | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$ |
|--------------|------------------------|--|---------------------|---------|------------------|---------------|
| 126 | 15.452.0014.2018.0000 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 110.000 | 01 | 500,00 |
| TOTAL | | | | | | 500,00 |

02. Poder Executivo**02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.02. Ensino Fundamental - Recursos Próprios (25%)**

| Ficha | Funcional Programática | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Elemento Econômico | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$ |
|--------------|------------------------|--|--|---------|------------------|-------------------|
| 160 | 12.361.0016.2030.0000 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 220.000 | 01 | 140.000,00 |
| 162 | 12.361.0016.2030.0000 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 220.000 | 01 | 35.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 175.000,00 |

02. Poder Executivo**02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.03. Pré Escola - Recursos Próprios (25%)**

| Ficha | Funcional Programática | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Elemento Econômico | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$ |
|--------------|------------------------|--|---------------------|---------|------------------|---------------|
| 182 | 12.365.0017.2032.0000 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 213.000 | 01 | 500,00 |
| TOTAL | | | | | | 500,00 |

02. Poder Executivo**02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.04. Creches - Recursos Próprios (25%)**

| Ficha | Funcional Programática | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Elemento Econômico | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$ |
|--------------|------------------------|--|--|---------|------------------|------------------|
| 193 | 12.365.0018.2034.0000 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 212.000 | 01 | 55.500,29 |
| 195 | 12.365.0018.2034.0000 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 212.000 | 01 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 56.500,29 |

02. Poder Executivo**02.07. Diretoria Municipal de Saúde****02.07.01. Fundo Municipal de Saúde**

| Ficha | Funcional Programática | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Elemento Econômico | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$ |
|--------------|------------------------|--|---------------------|---------|------------------|------------------|
| 262 | 10.301.0032.1018.0000 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 300.000 | 01 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 10.000,00 |

02. Poder Executivo**02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública****02.09.01. Divisão de Trânsito**

| Ficha | Funcional Programática | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Elemento Econômico | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$ |
|-------|------------------------|--|--------------------|---------|------------------|-----------|
| | | | | | | |



| | | | | | | |
|--------------|----------------------|--------------|---------------------|---------|----|-----------------|
| 294 | 06.452.0039.2045.000 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 400.000 | 01 | 2.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 2.000,00 |

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública

02.09.03. Divisão de Segurança Pública - Guarda Civil Municipal

| Ficha | Funcional Programática | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Elemento Econômico | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$ |
|--------------|------------------------|--|--|---------|------------------|-------------------|
| 301 | 06.181.0033.2044.0000 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 110.000 | 01 | 122.272,42 |
| 302 | 06.181.0033.2044.0000 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 110.000 | 01 | 967,19 |
| TOTAL | | | | | | 123.239,61 |

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.633 de 20 de julho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 18 de novembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022/2025), na Lei n.º 1.633, de 20 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei n.º 1.649 de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2023).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 26 de junho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 26 de junho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 3.854, DE 23 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função gratificada e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **RENAN TREU PERES**, portador da carteira de identidade RG nº 42.855.703-X SSP/SP, CPF nº 322.189.178-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE PATRIMONIO, para desempenho da função gratificada de Coordenador do Setor de Patrimônio e Almoarifado.

Art. 2º Em decorrência do disposto do artigo 1º, o servidor fará jus à gratificação, referência 3, estabelecida no Anexo VIII da Lei Municipal nº 975/2006, recebendo 40% (quarenta por cento) a mais de seu vencimento pela função.

Art. 3º A gratificação de função será devida enquanto o servidor permanecer no exercício da função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de junho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de junho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRONICO nº 010/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2023 - EDITAL nº 026/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recebimento das Propostas: das 09:00 do dia 27/06/2023 até as 09h00 do dia 18/07/2023, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br - Acesso indicativo no link “Licitações”. Abertura e avaliação das propostas às 09h01 do dia 18/07/2023. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 27/06/2023, por meio de download no site da prefeitura www.lindóia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindóia.sp.gov.br, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br - Acesso indicativo no link “Licitações” ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 26 de junho de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO - nº 064/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 081/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE



EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCAMISAMENTO DO POÇO ARTESIANO LOCALIZADOS NOS BAIROS DA LAJE, LOTEAMENTO DOS VIEIRAS E JARDIM LINDOIA. Contratante:

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia.

Contratada: Andreia Dos Santos Persio Farias 31545124892. **Valor Mensal:** R\$38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). **Assinatura:** 26 de junho de 2023.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias. **Dotação**

Orçamentária: 02 - Poder Executivo - 02.05 - Diretoria de

Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes -

02.05.02 - Divisão de Serviços Públicos -

17.512.0013.2019.000 - Operação e Manutenção das

Unidades de Água e Esgoto - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços

de Terceiros Pessoa Jurídica. Lindóia, 26 de junho de 2023.

Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 581b-2f32-0f0b-2914



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 665, ano IV, veiculado em 26 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 26/06/2023 às 16:42:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/581b-2f32-0f0b-2914>